

158/52



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
-Cópia-

Autor: P. José Affonso A. Junqueira  
Proj. Lei 125/52  
Proc 158/52

LEI Nº 265

De 7 de abril de 1.953

Dispõe sobre a doação de área de terras .-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 19 de março de 1.953, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar ao Aéreo Clube de Araraquara uma área de terras com 10.000 (dez mil) metros quadrados, medindo 100,00 x 100,00 metros, localizada dentro da área disponível no - Campo de Aviação local, de propriedade do Município, para a construção da futura sede daquela entidade.-

Parágrafo único - A demarcação da área doada - será efetuada pelo Poder Executivo, dentro de 60 (sessenta) dias, contados da vigência desta lei .-

Artigo 2º - Reverterá a área doada ao patrimônio do Município, independente de qualquer indenização, - se for mudada a finalidade prevista no artigo 1º, devendo as obras de construção da sede do Aéreo Clube de Araraquara terem início no prazo máximo de 5 (cinco) anos.-

Artigo 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 7 (sete) de abril - de 1953 (mil, novecentos e cinquenta e três).-

(a) ENGº ANTONIO TAVARES PEREIRA LIMA  
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.

(a) DR. CANDIDO DE BARROS  
-Diretor da Diretoria do Expediente e Pessoal.-

Registrada às fls. 27, do livro competente.-